



GOVERNO DO ESTADO DE RONDONIA

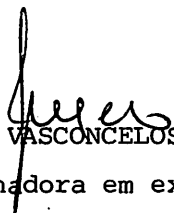
GOVERNADORIA

2139 22 MAIO
DECRETO Nº DE DE DE 1.984

A GOVERNADORA DO ESTADO DE RONDÔNIA, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar nº 041 de 22 de dezembro de 1.981.

R E S O L V E

Conceder o afastamento do servidor JOSÉ RENATO REIS, arquiteto "C", cadastro nº 12.161, lotado na Secretaria de Estado do Planejamento e Coordenação Geral, para viajar até a cidade de Brasília, a fim de interar-se do andamento dos trabalhos concernentes a primeira fase do projeto organização territorial e funções econômicas do Centro-Oeste, no período de 21 à 25.05.84.


JANILENE VASCONCELOS DE MELO
Governadora em exercício